



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-09/2024

Escola das Artes Ano letivo 2024/2025

3º Ciclo Doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais

O Diretor da Escola das Artes anuncia a abertura de candidaturas para o Doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais, para o ano letivo 2024/2025, ao abrigo do Regulamento de Doutoramentos da Escola das Artes o Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais:

- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido em Portugal.
- Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de mestre (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos), pelo Conselho Científico da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.
- Titulares do grau de licenciado, com a classificação mínima de 16 valores, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.

2. Número de Vagas: 10

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista	Resultados	Matrículas
1ª Fase	19 fev a 18 abr	23 e 24 abr	26 abr	29 e 30 abr
2ª Fase	13 mai a 27 jun	02 e 03 jul	05 jul	08 e 09 jul
3ª Fase	15 jul a 16 set	17 set (manhã)	17 set	18 set

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases, depende do número de vagas sobranes da fase anterior.



4. Documentação necessária

- Cópia de documento de Identificação
- *Curriculum Vitae*, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados
- Certidão de habilitações académicas com indicação da média final (do Mestrado e da Licenciatura);
- Carta de motivação com indicação dos interesses de investigação

Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#), exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando os documentos se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline>). Na informação final da candidatura (após submissão da mesma), encontrará os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro poderá igualmente encontrar os dados bancários (IBAN) para transferência internacional. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado, tendo o mesmo que ser efetuado, no máximo, até ao último dia de candidatura.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri constituído pela Coordenadora do ciclo de estudos, pelo Prof. Doutor Gonçalo Vasconcelos e Sousa e pelo Prof. Doutor André Baltazar, cabendo ao Conselho Científico da Escola das Artes a homologação das decisões tomadas pelo júri.

Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado, sendo utilizados quando o número de candidatos exceda o número de vagas fixado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Formação académica	40%
Atividade Profissional	30%
Atividade de investigação	20%
Entrevista	10%

A entrevista tem como objetivo abordar as motivações do candidato para a frequência no doutoramento, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista poderá determinar a eliminação do candidato.



Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos, sendo apresentados com uma das seguintes designações:

- **“Admitido”** - se o candidato for admitido sem qualquer condição
- **Remetido/a para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte, em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos que se apresentem nessa fase)
- **“Não Admitido”**

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, serão automaticamente considerados nessa fase, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo acrescentar novos documentos ou informações, se se verificar alguma alteração da sua situação anterior. A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

O Doutoramento em Conservação e Restauro de Bens Culturais consta de um ciclo de estudos, totalizando 240 unidades de crédito ECTS (4 anos), onde se incluem:

- uma componente curricular dirigida à formação para a investigação,
- a preparação e defesa de uma tese especialmente elaborada para o efeito adequada ao ramo de conhecimento da Conservação e Restauro de Bens Culturais.

As aulas, com início previsto em **02 de outubro**, decorrerão semanalmente à 6ª feira das 14h30 às 21h e ao sábado das 10h às 13h.

O curso é lecionado em Português. Adicionalmente, poderá ser lecionado em língua inglesa se forem admitidos estudantes estrangeiros.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes sofrerão alterações.

Não estando ainda disponíveis todos os valores referentes a 2024/25, apresenta-se seguidamente os valores de 2023/24 que podem ser usados como referência.

Extrato da tabela 2023/24 de Propinas, Taxas e Emolumentos

(não dispensa a [consulta do documento](#) na íntegra)

Taxas	
Candidatura	185 €
Matrícula	405 €
Propinas	
4 anos (10 mensalidades/ano)	326.70 €/mês

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.



9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (a indicar na admissão)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Pressupõe-se desistência do candidato no caso da não formalização da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos de certificação de habilitações, devidamente legalizados ou com apostila de Haia se for o caso, deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Contactos

Apoio ao processo de candidatura (Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online)

@ | candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos)

t | +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h00 de 2ª a 6ª feira)

Agende uma [reunião online ou presencial](#)

Morada
Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 15 de janeiro de 2024

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Nuno Crespo)